



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – [licitacao@pmsaa.mg.gov.br](mailto:licitacao@pmsaa.mg.gov.br)  
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.710.476/0001-19



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2018**  
**CARTA CONVITE Nº 003/2018**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante DOUGLAS SENRA GOMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.227.477/0001-75, com sede na Rua José Attademo, s/nº, Bairro Lavourinha, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, como vencedor do Processo de Licitação, no valor total de R\$ 44.198,70 (Quarenta e quatro mil e cento e noventa e oito reais e setenta centavos), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de obra e engenharia destinado para construção de sete unidades (casas) do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR de Santo Antônio do Aventureiro. Este procedimento tem como finalidade a aquisição dos serviços destinados para atendimento da implementação do empreendimento APF 0488258-23 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade aquisição de serviços para construção das casas, sendo de responsabilidade para o pagamento a ENTIDADE ORGANIZADORA e o Município de Santo Antônio do Aventureiro o intermediador, nos termos do empreendimento APF 0488258-23. A responsabilidade para aquisição dos serviços será da ENTIDADE ORGANIZADORA, sendo o Município de Santo Antônio do Aventureiro o intermediador para realização do presente certame, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 26 de outubro de 2.018, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 29 de outubro de 2.018.

**PAULO ROBERTO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**